



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4004/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 042994/2011 e 042995/2011 do Instituto de Ciências Biológicas,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSE ANTONIO MARIN FERNANDES**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 16.08.2006 a 16.08.2008, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87; e,

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **16 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 16.08.2008 a 16.08.2010, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2011.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor